



Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251



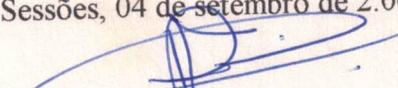
INDICAÇÃO N° 70/2000

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de instituir o VALE GÁS, ou seja, a cada 04 meses o funcionários público municipal receberá um vale para trocar por um botijão de gás, junto com sua cesta básica de alimentos.

JUSTIFICATIVA

O acréscimo deste benefício redundará em ganho para o funcionário, sem onerar com encargos sociais e, também estaremos ampliando o ganho do funcionário junto com a sua cesta básica de alimentos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2.000.


PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal
04/09/2000.

PRESIDENTE

Encontrado
pelo Ofício 175/2000.
